



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

1ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 4 VOTOS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 07 /2023

De: Vereadora Adriana Martins Arruda

Lei nº. 1.622/2023

2ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 4 VOTOS
PRESIDENTE



Institui, no âmbito do Município de Pequeri, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Pequeri, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei poderá ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3º O Mês Maio Furta-cor passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Pequeri.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do Mês Maio Furta-cor.

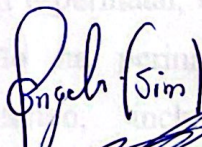
Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

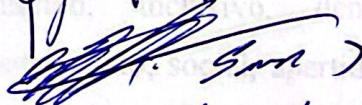
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

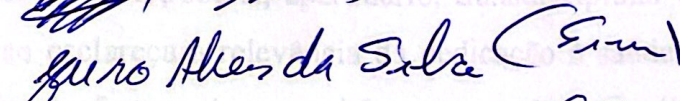
Pequeri, 13 de março de 2023

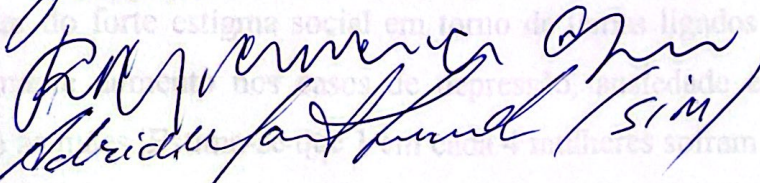

Adriana Martins Arruda

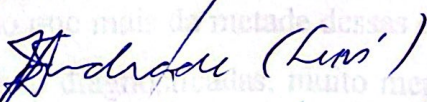
Vereadora proponente

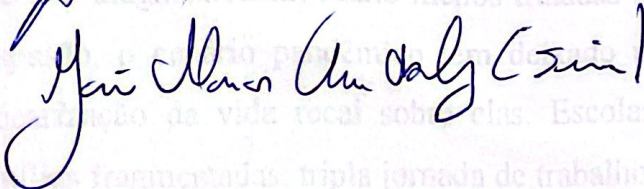

Engeli (Sim)

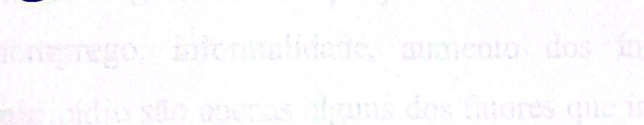

Gerson


Gerson Alves da Silva (Sim)


Ruy


Adriana Martins Arruda (Sim)


Andreia (Luis)


Jani Alves Amado (Sim)



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Pötsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

JUSTIFICATIVAS



Preliminarmente, o projeto de lei intenta conscientizar e sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna, cujo mês escolhido, isto é, maio, é devido a celebração nacional do Dia das Mães e a cor em virtude da sua tonalidade que altera de acordo com a luz que recebe, não havendo uma cor absoluta para aquele que lança o olhar. Nada obstante, o reconhecimento da causa aguerria insculpida neste Projeto de Lei se faz em razão da campanha promovida pelas idealizadoras: a Dr^a Nicole Cristino, psicóloga clínica e perinatal, e a Dr^a Patrícia Piper, médica psiquiatra e psicoterapeuta com atuação na perinatalidade, cuja atuação é de cunho gratuito, voluntário, espontâneo, inclusivo, democrático, horizontal, laico, desburocratizado, descentralizado, social, apartidário, transdisciplinar e colaborativo. É importante que se esclareça a relevância da dedicação à saúde mental das mães, porquanto, apesar do forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental, há um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio entre as mães. Estima-se que 1 em cada 4 mulheres sofram de depressão pós-parto, sendo que mais da metade dessas depressões já estão presentes na gestação, porém não são diagnosticadas, muito menos tratadas adequadamente e em tempo. Neste diapasão, o cenário pandêmico tem deixado um pesado fardo para as mães: a precarização da vida recai sobre elas. Escolas fechadas por mais de um ano, famílias fragmentadas, tripla jornada de trabalho, reduções e disparidades salariais, desemprego, informalidade, aumento dos índices de violência doméstica e feminicídio são apenas alguns dos fatores que impactam na saúde mental materna. Além disso, há um enorme contingente de mulheres portadoras de transtornos



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

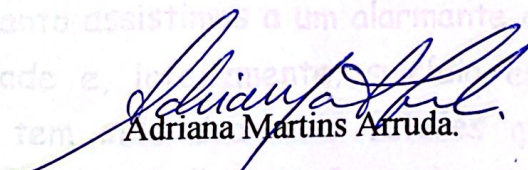
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

mentais em idade reprodutiva que são vulnerabilizadas pelo forte estigma social relacionado ao transtorno mental e a maternidade. Logo, compete acentuar que o Mês Maio Furta-cor também busca parceiros para promover palestras, rodas de conversa, entrevistas, *lives*, marchas, caminhadas, mamaços, rodas de dança mãe-bebê e ações gratuitas ao longo de todo o mês de maio, visando alcançar pessoas nos mais variados espaços.

Isto exposto, justifica-se a instituição do Mês Maio Furta-cor em nosso Município, pelo qual conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente projeto.

Pequeri, 13 de março de 2023.


Adriana Martins Arruda.

Vereadora Proponente



Perguntas e respostas frequentes:

O que é Maio Furta-cor?



Maio Furta-cor é uma campanha democrática, apartidária e sem fins lucrativos, que visa sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna. Fomenta ações em prol a saúde mental materna. A saúde mental materna importa! Maio furta-cor tem como objetivo de sensibilizar para a causa da saúde mental materna.

Por que precisamos de um mês dedicado à saúde mental das mães?

Há um forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental e quando ele se estende ao campo materno esse estigma é ainda mais reforçado. No entanto assistimos a um alarmante crescimento dos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio entre as mães. Pouca ou nenhuma atenção tem sido dada aos fatores que vêm contribuindo ao sofrimento mental das mulheres face às crescentes demandas da maternidade.

Por que Maio?

Porque no mês de maio celebramos no Brasil o Dia das Mães, um momento oportuno de fomentar discussões entorno das causas maternas e dos aspectos envolvidos nos crescentes índices de depressão, ansiedade, esgotamento e suicídio.

Adriana Martins Aranda

Adriana Martins Aranda



Por que Furta-cor?

Furta-cor é uma cor cuja tonalidade se altera de acordo com a luz que recebe, não havendo uma cor absoluta para aquele que lança o olhar. No espectro da maternidade não é diferente, nele cabem todas as cores.

O que o Maio Furta-cor realiza?

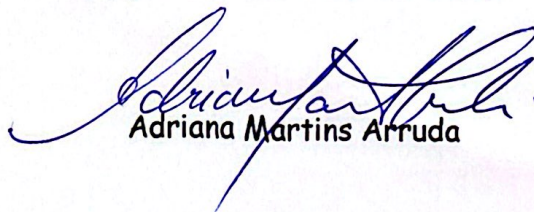
O Maio Furta-cor busca parceiros para promover palestras, rodas de conversa, entrevistas, lives, marchas, caminhadas, mamãos, rodas de dança mãe-bebê e ações gratuitas ao longo de todo o mês de maio, visando alcançar pessoas nos mais variados espaços.

Por que a campanha nasce em 2021?

A pandemia tem deixado um pesado fardo para as mães: a precarização da vida recai sobre elas. Escolas fechadas por mais de um ano, famílias fragmentadas, tripla jornada de trabalho, reduções salariais, desemprego, informalidade, aumento dos índices de violência doméstica e feminicídio são apenas alguns dos fatores que impactam na saúde mental materna.

Fonte: www.maiofurtacor.com.br

Pequeri, 13 de março de 2023.


Adriana Martins Arruda